

DECRETO N. 2.240, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2014**Nomeia os membros do Conselho Municipal do Idoso – CMI para o biênio 2014/2016.**

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o término do mandato dos atuais membros, o disposto no artigo 4º, incisos I, II e III, da Lei Municipal n. 312, de 9 de outubro de 1998, bem como o resultado obtido no cadastramento e eleição para nova composição do Conselho Municipal do Idoso – CMI;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal do Idoso – CMI, para o mandato de 02 (dois) anos, nos termos do artigo 4º, incisos I, II e III, e do artigo 7º, da Lei Municipal n. 312/98, os seguintes membros:

I – representantes do Poder Executivo:

a) Fundo Social de Solidariedade:

1. Maria Aparecida Xavier - titular;

1.1. Maria C. Aiva - suplente.

b) Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda:

1. Lucia Maria Vasconcelos de Mello - titular;

1.1. Maria Eliza Augusto - suplente.

c) Secretaria de Saúde:

1. Douglas Oliveira dos Santos - titular;

1.1. Helen Adriana Alves de Oliveira - suplente.

d) Diretoria de Esportes:

1. Ubirajara Bezerra de Mendonça - titular;

1.1. Geraldo Pereira Sampaio - suplente.

e) Secretaria de Turismo, Cultura e Esporte:

1. Adalberto Nascimento dos Santos - titular;

1.1. Adriana Pestana Branco - suplente.

f) Diretoria de Cultura:

1. Yvoneite Vitória Coelho Lippi Bichir - titular;

1.1. Maria Cristina de Lima Moreira - suplente.

g) Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural:

1. Luiz Carlos Cortez - titular;

1.1. Aline Souza Santos - suplente.

II – representantes de Entidades Não-Governamentais:

a) AMAI – Amigos e Moradores Ativos do Indaiá:

1. Lucia Maria de Campos - titular;

1.1. Elizabeth Rodrigues Ramos - suplente.

b) Grupo Vivência:

1. Emami Lacerda Moreira - titular;

1.1. Walter Olencar Alves - suplente.

c) ONG Crescer:

1. Sérgio Luiz Collinett - titular;

1.1. Maria Anita Codreanski Collinett - suplente.

d) Seicho-No-Ie do Brasil/Bertioga:

1. Ana Maria Resende - titular;

1.1. Clarice Maria Prado da Silva - suplente.

e) Associação de Corretores de Imóveis de Bertioga:

1. Milton Joventino dos Santos Filho - titular;

1.1. Marco Aurélio Poletto - suplente.

f) Centro Comunitário de Guaratuba:

1. Alberto Jesus Pinto - titular;

1.1. Lusia Arjindo - suplente.

g) Colônia dos Pescadores Z-23:

1. João do Espírito Santo - titular;

1.1. Acácia Lautert Batista do Espírito Santo - suplente.

h) Associação Casa Espírita Esperança:

1. Mirian Abreu de Almeida - titular;

1.1. Luiza Nobuko Sinkiti Gastaldello - suplente.

II – representantes do Poder Legislativo:

a) Câmara Municipal de Bertioga:

1. Vanderlei Ferreira de Souza - titular;

1.1. Isabella Colichini - suplente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 16 de dezembro de 2014. (PA n. 20360/97)

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município